

## ESTADO DO CEARÁ PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA - RUA PADRE CÍCERO, SN, CENTRO. CNPJ 12477337/0001-73

## <u>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO</u> PARTICIPATIVA.

A Comissão infra-assinada do Poder Legislativo de Missão Velha, Estado do Ceará, no que tange o Art. 72, emite Parecer opinativo sobre o **PROJETO DE LEI Nº 001/2024**, datado de 23 de fevereiro de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, cuja ementa: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA(CE) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

No procedimento prévio de controle de constitucionalidade estruturado no âmbito da produção legislativa, de um modo geral, a Matéria não viola direta ou potencialmente qualquer regra ou princípio expresso ou implicitamente previsto na Legislação em vigor.

Sendo assim, não existe na presente análise, no que trata de legitimidade e legalidade, que a impeça de prosseguir, opinando pela admissibilidade de **urgência** na tramitação do Projeto pelo Plenário da Casa do Povo, haja vista está respaldado na legislação vigente.

É o parecer!
Missão Velha(CE), 26 de fevereiro de 2024.
fully for ho.
Eduardo Honorato Paulo – Pres. (C.J.L.P)
Helies
José Aluísio Silva - Relator (C.J.L.P)

José Nairton Macedo Costa - Membro